

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Terça-feira, 17 de janeiro de 2023 • ANO IV – EDIÇÃO Nº 877

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023
EDITAL Nº 006, DE 16 DE JANEIRO DE 2023
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2023

O Prefeito Municipal de General Câmara, no uso de suas atribuições, torna público, o presente Edital Retificativo, informando o que segue:

1. RETIFICAÇÃO

1.1 Retifica-se o item 6.6 do Edital nº 001 de 12 de janeiro de 2022:

6.6

Item	Especificação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
01	Tempo de experiência na função de Técnico de Enfermagem.	01 ponto por mês de exercício, limitado a 05 anos (60 meses)	60 pontos
02	Entrevista com equipe multidisciplinar.	40 pontos	40 pontos

6.6.1 A entrevista será realizada por um profissional Enfermeiro e um profissional Psicólogo.

6.6.2 A entrevista com a equipe multidisciplinar destina-se a avaliar a disponibilidade de horários e a capacidade de trabalho em equipe do candidato, bem como outros fatores a serem considerados pelos profissionais que realizarão a entrevista.

1.2 Retifica-se o item 9 do Edital nº 001, de 12 de janeiro de 2022, passando a constar com a seguinte redação:

9.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:

9.1.1 Apresentar idade mais avançada, dentre aqueles com idade igual ou superior a sessenta anos;

9.1.2 Maior pontuação no item 02 da tabela de critérios;

9.1.3 Maior pontuação no item 01 da tabela de critérios;

9.1.4 Sorteio em ato público.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 16 de janeiro de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 061, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

Concede Férias Regulamentares a Servidor Público Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 032, de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

Art. 1º Conceder período de férias regulamentares a servidor lotado na Secretaria de Educação:

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Joel Machado da Silva	Motorista de Veículo Pesado	23/04/2021 a 22/04/2022	02/01/2023	01/02/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 16 de janeiro de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 062, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

Concede Férias Regulamentares a Servidor Público Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto n° 032, de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

Art. 1° Conceder período de férias regulamentares a servidor lotado na Secretaria de Obras:

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Jorge Luis Gonçalves da Rocha	Chefe do setor de Obras e Serviços Urbanos - Distrito Boqueirão	01/04/2021 a 31/03/2022	02/01/2023	31/01/2023

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 16 de janeiro de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 063, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

Concede Férias Regulamentares a Servidor Público Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto n° 032, de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

Art. 1° Conceder período de férias regulamentares a servidor lotado na Secretaria de Obras:

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
José Geraldo D. Dias	Motorista Veículos Leves	01/04/2021 a 31/03/2022	06/01/2023	05/02/2023

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 16 de janeiro de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 064, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

Concede Férias Regulamentares a Servidor Público Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto n° 032, de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

Art. 1° Conceder período de férias regulamentares a servidor lotado na Secretaria de Meio Ambiente:

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Julio Cezar Oliveira Albanus	Auxiliar de Fiscalização	19/03/2021 a 18/03/2022	02/01/2023	22/01/2023

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 16 de janeiro de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 065, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

Concede Férias Regulamentares a Servidor Público Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto n° 032, de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

Art. 1° Conceder período de férias regulamentares a servidor lotado na Secretaria de Educação:

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Kalebe Passos da Cunha	Atendente de Escola	18/02/2021 a 17/02/2022	23/01/2023	07/02/2023

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 16 de janeiro de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 066, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

Concede Férias Regulamentares a Servidor Público Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto n° 032, de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

Art. 1° Conceder período de férias regulamentares a servidor lotado na Secretaria de Planejamento:

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Katrielli Rambor da Costa	Fiscal de Obras	04/02/2021 a 03/02/2022	02/01/2023	22/01/2023

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 16 de janeiro de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 067, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

Concede Férias Regulamentares a Servidor Público Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto n° 032, de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

Art. 1° Conceder período de férias regulamentares a servidor lotado na Secretaria de Obras:

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Luis Paulo Faleiro da Cunha	Chefe do Setor de Obras e Serviços Rurais Distrital Sede	26/01/2021 a 25/01/2022	02/01/2023	01/02/2023

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 16 de janeiro de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 068, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

Concede Férias Regulamentares a Servidor Público Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto n° 032, de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

Art. 1° Conceder período de férias regulamentares a servidor lotado na Secretaria de Saúde:



Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Maraisa Maciel Rodrigues Castro	Chefe do Setor de Transporte de Paciente	20/05/2021 a 19/05/2022	02/01/2023	17/01/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 16 de janeiro de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 069, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

Determina os servidores do Município a realizarem a atualização e o cadastro dos usuários na Plataforma Fala BR.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto n° 032, de 15 de maio de 2019, CONSIDERANDO o art.23 da Lei 13.460/2017, que dispõe sobre o dever da administração pública direta e/ou indireta avaliar os serviços por ela prestados;

CONSIDERANDO, a Lei 13.709/2018, que dispõe sobre a proteção de dados dos usuários dos serviços públicos, dados estes que deverão ser utilizados restritamente para realizar os serviços públicos por esta administração;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR que os servidores deste Município, em todos e quaisquer atendimentos realizem a atualização e/ou cadastro dos usuários, principalmente de endereços e telefone das pessoas atendidas, procedimento necessário para a realização da pesquisa de satisfação dos serviços públicos ofertados, respeitando o tratamento de dados sensíveis, quando estes se fizerem indispensáveis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 16 de janeiro de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 070, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

Concede Férias Regulamentares a Servidor Público Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto n° 032, de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

Art. 1º Conceder período de férias regulamentares a servidor lotado na Secretaria de Educação:

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Marcia Beatriz da Silva	Atendente de Escola	26/02/2021 a 25/02/2022	02/01/2023	01/02/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 16 de janeiro de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 071, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

Concede Férias Regulamentares a Servidor Público Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto n° 032, de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

Art. 1º Conceder período de férias regulamentares a servidor lotado na Secretaria de Administração:

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Matheus dos Passos Lima	Diretor do Departamento de Compras e Licitações	02/03/2021 a 01/03/2022	02/01/2023	01/02/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 16 de janeiro de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 072, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

Concede Férias Regulamentares a Servidor Público Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto n° 032, de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

Art. 1º Conceder período de férias regulamentares a servidor lotado na Secretaria de Saúde:

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Michele Maciel dos Santos	Agente Administrativo	01/07/2020 a 30/06/2021	02/01/2023	22/01/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 16 de janeiro de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 073, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

Concede Férias Regulamentares a Servidor Público Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto n° 032, de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

Art. 1º Conceder período de férias regulamentares a servidor lotado na Secretaria de Saúde:

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Mônica Osorio Rodrigues	Técnica Enfermagem	01/07/2021 a 30/06/2022	16/01/2023	04/02/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 16 de janeiro de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 074, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

Concede Férias Regulamentares a Servidor Público Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto n° 032, de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

Art. 1º Conceder período de férias regulamentares a servidor lotado na Secretaria de Saúde:

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Mylena de Freitas Pimentel	Agente Comunitário de Saúde	01/03/2021 a 20/01/2023	06/01/2023	21/01/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 16 de janeiro de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração



PORTARIA Nº 075, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

Concede Férias Regulamentares a
Servidor Público Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 032, de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

Art. 1º Conceder período de férias regulamentares a servidor lotado na Secretaria de Saúde:

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Nara Beatriz de Vargas Freitas	Agente Comunitário de Saúde	21/08/2020 a 20/08/2021	16/01/2023	15/02/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 16 de janeiro de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº02/2023

Concedente: Município de General Câmara.

Concessionária: Cleomar Rosa dos Passos 93587074020 – ME.

Objeto: Concessão de uso do imóvel com área de aproximadamente 11.200², denominado Camping da Cachoeirinha, pertencente ao município, localizado na Rua Pedro José Rasquinha, na Praia da Cachoeirinha, com início na data de assinatura do contrato e término em 15 de março de 2023, pelo valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais).

Data da assinatura: 13/01/2023.

Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação por justificativa nº01/2023.

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

